



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 018/2006

De 4 de julho de 2006

Projeto de Lei nº 21/2006

Autoria: Vereador JOSÉ LUIZ DIAS TORRES

Dá denominação a próprio público e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho do corrente ano sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ANTONIO FELIPE FURLAN", a viela localizada próxima a FURP, que liga os bairros Jardim Vista Alegre e Jardim Santa Terezinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, oneram verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 4 dias do mês de julho de 2006 (dois mil e seis).


NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 30 do Livro competente nº 26 (vinte e seis).